



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Mestrados e Doutoramentos | Suspensão e Prorrogações de Prazos

### Esclarecimentos

Exmo.(a) Senhor(a)

Aluno(a) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa,

Em referência aos despachos *infra* indicados, vimos por este meio disponibilizar as informações necessárias tendo em vista o esclarecimento de dúvidas relacionadas com os prazos de entrega de Relatórios da Parte Escolar, Dissertações/Relatórios de Estágio de Mestrado e Teses de Doutoramento.

- I. O Despacho n.º [32/2020](#) (cf. ponto IV.1) procedeu à suspensão dos prazos de entrega de relatórios, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutoramento, a contar a partir de 10-03-2020;

O Despacho n.º [58/2020](#) procedeu à revogação do Despacho n.º [32/2020](#) e subsequente recontagem dos prazos a partir do dia 15 de junho.

Assim, durante a vigência do Despacho n.º [32/2020](#), os prazos estiveram suspensos por **97 dias**.

- II. Nos termos do Extrato da Ata n.º 5/2020 do Conselho Científico (clique [aqui](#)), foram concedidos mais **45 dias úteis** (63 dias seguidos) de prorrogação dos prazos de entrega de relatórios, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutoramento, a contar a partir de 15-06-2020.
- III. Nos termos da Deliberação do Conselho Científico de 14-10-2020 (clique [aqui](#)), foram concedidos mais **45 dias úteis** (65 dias seguidos) de prorrogação dos prazos de entrega de relatórios, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutoramento, a contar da data da sua publicação (19-10-2020).

As Dissertações/Relatórios de Estágio de Mestrado e Teses de Doutoramento: no conjunto foram concedidos mais **225 dias** ao prazo inicial<sup>1</sup> de cada aluno(a). Para saber o seu novo prazo, aceda ao *link infra* indicado e preencha conforme instruções.

➤ Link | Clique [Aqui](#)

Os Relatórios da parte escolar (Mestrado em Ciência Jurídica e Doutoramento), relativos ao ano letivo 2019-20, passaram a ter 4 prazos de entrega, a saber:

- 30-09-2020 (Prazo inicial) – **Terminado**;
- 04-01-2021 (97 dias);
- 08-03-2021 (63 dias);
- 12-05-2021 (65 dias).

<sup>1</sup> Aplicável a prazos superiores a 10-03-2020